DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Terça-feira, 20 de Outubro de 2026** - **Edição 2609**

SUMÁRIO

IPREMSM 1
PODER EXECUTIVO 3
DECRETOS 3
ATOS OFICIAIS 7
NOTIFICAÇÕES 10
PORTARIAS 11

ICP Brasil
Assinado por: MUNICIPIO DE SAO MANUEL: 46634523000190
Data: 20/10/2026 17:08:48

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Terça-feira, 20 de Outubro de 2026** - **Edição 2609**

IPREMSM

PORTARIAS

WANDERLEI ROBERTO LOURENÇÃO, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Manuel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.881, de 7 de outubro de 2015, e suas alterações posteriores, bem como pela Portaria Municipal nº 80, de 24 de abril de 2025, torna públicos os seguintes atos oficiais:

Portaria nº 030, de 20 de outubro de 2026 – Considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 018/2025,** concede **aposentadoria por tempo de contribuição** à servidora da Prefeitura Municipal de São Manuel, **Sra. CÁTIA REGINA DA SILVA**, inscrita no CPF nº XXX.423.578-XX, ocupante do cargo efetivo de **Monitora de Alunos**, referência **3 "O"** da Escala Padrão da Municipalidade, com proventos integrais, calculados pela média aritmética, conforme o art. 41-A da Lei Municipal nº 3.881/2015. O início do benefício será em **22 de outubro de 2026.**

Portaria nº 031, de 20 de outubro de 2026 – Considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 032/2025,** concede **aposentadoria por incapacidade permanente** ao servidor da Prefeitura Municipal de São Manuel**, Sr. VALDECIR PAULO VELOZO**, inscrito no CPF nº XXX.529.408-XX, ocupante do cargo efetivo de **Lixeiro**, referência **3 "N"** da Escala Padrão da Municipalidade, com proventos proporcionais, conforme art. 35 e seguintes da Lei Municipal nº 3.881/2015**.** O início do benefício será em **1º de novembro de 2026.**

São Manuel, 20 de outubro de 2026.

WANDERLEI ROBERTO LOURENÇÃO
Diretor-Presidente

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Terça-feira, 20 de Outubro de 2026** - **Edição 2609**

IPREM·SM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL – SP

São Manuel/SP, 19 de outubro de 2026.

ASSUNTO: Convocação para apresentação de documentos – Concurso Público

Ao(À) Senhor(a):**GUILHERME NOGUEIRA FUKUCIRO RODRIGUES DA SILVA**

Prezado Senhor,

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL**, Estado de São Paulo, por meio de seu representante legal, vem, respeitosamente, **CONVOCAR Vossa Senhoria**, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2026, para o cargo de **CONTADOR**, observada a classificação final homologada, para comparecer à sede deste Instituto, a fim de apresentar a documentação necessária à continuidade dos procedimentos de admissão.

O candidato deverá comparecer no prazo de 3 (três) dias, contados do recebimento desta convocação, munido dos documentos pessoais, comprovantes de escolaridade, registro profissional no órgão competente, e demais documentos previstos no edital do concurso público e na legislação aplicável.

A apresentação dos documentos tem por finalidade verificar o atendimento aos requisitos exigidos para o provimento do cargo, bem como possibilitar o regular prosseguimento dos procedimentos administrativos pertinentes.

O não comparecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceita nos termos da legislação aplicável e das disposições do edital, poderá acarretar as consequências nele previstas.

Para esclarecimentos e entrega da documentação, o candidato deverá entrar em contato com o setor responsável deste Instituto, observando as orientações administrativas pertinentes.

Atenciosamente,

WANDERLEI ROBERTO LOURENÇÃO

DIRETOR PRESIDENTE

Avenida Irmãs Cintras, nº 1255 - CEP 18650-049 - São Manuel - SP
Tel: (14) 3842-1443 - (14) 3842-3072 | Site: www.iprem.saomanuel.sp.gov.br
E-mail: iprem@iprem.saomanuel.sp.gov.br

Assinado por Wanderlei Roberto Lourenção (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?c64197da-ff92-407b-9f29-909030e7db72

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Terça-feira, 20 de Outubro de 2026** - **Edição 2609**

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4497, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Institui o Cronograma de Inscrições e Revalidações para a concessão do subsídio de reembolso de transporte escolar para o 2º Semestre letivo de 2026, especificamente aos alunos da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, em atendimento à Lei nº 4115, de 16 de janeiro de 2018.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 78, incisos XII c/c artigo 103, I, "a", da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Cronograma de Inscrições e Revalidações para a concessão do subsídio de reembolso de transporte escolar - 2º Semestre letivo de 2026, especificamente aos alunos da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, em atendimento à Lei nº 4115, de 16 de janeiro de 2018, e ao Decreto nº 4043, de 6 de fevereiro de 2023, e suas alterações, de acordo com o **ANEXO I - CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES E REVALIDAÇÕES – 2º SEM 2026 – ALUNOS DA UNESP**, parte integrante deste Decreto.

Parágrafo único. O Cronograma de que trata o *caput* deste artigo será publicado em caráter excepcional, face à necessidade de compensação do período de paralisação das atividades acadêmicas dos alunos regularmente matriculados nas unidades educacionais dos *campi* da UNESP de Bauru e de Botucatu, em decorrência de greve dos professores no corrente ano letivo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Manuel, 20 de outubro de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?37503bf4-0394-43e7-8cbe-8b1567d7c61f

municipiodesaomanuel municipiodesaomanuel gabinete@saomanuel.sp.gov.br
Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Terça-feira, 20 de Outubro de 2026** - **Edição 2609**

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES E REVALIDAÇÕES – 2º SEM 2026

PARA ALUNOS DA UNESP

(VÁLIDO PARA INSCRIÇÕES E REVALIDAÇÕES DE PROCESSOS *ONLINE* E FÍSICOS)

Período de Inscrições e Revalidações:
Das 00h00min do dia 21/10/2026 às 23h59min do dia 03/11/2026

Local das Inscrições e Revalidações:
Através do *link* (preenchimento de formulário e para anexar os documentos): https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeNiTYuG7mpfTkfB3ySjNL22K9OLAF8YCwjquk_dy2m088a6Q/closedform

Período de análise das inscrições e revalidações pela Comissão de Classificação e Monitoramento:
De 04/11/2026 a 13/11/2026

Data prevista para a publicação da Lista Preliminar de Inscrições e Revalidações Deferidas e Indeferidas:
A partir das 17h00min do dia 13/11/2026 no Diário Oficial Eletrônico (DOE) do Município de São Manuel

Prazo para recursos de inscrições e revalidações indeferidas:
Das 00h00min do dia 16/11/2026 às 23h59min do dia 20/11/2026

Local para a entrega dos recursos por indeferimento:
Através de *link* enviado por e-mail cadastrado pelo aluno (no ato do preenchimento do formulário).

Período de análise dos recursos pela Comissão de Classificação e Monitoramento:
De 23/11/2026 a 27/11/2026

Data prevista para a publicação da Lista Final de Inscrições e Revalidações Deferidas e Indeferidas:
A partir das 17h00min do dia 30/11/2026 no Diário Oficial Eletrônico (DOE) do Município de São Manuel

Período letivo de vigência para o reembolso:
Segundo semestre letivo (de Setembro de 2026 a Fevereiro de 2027)

Assinado por ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?37503bf4-0394-43e7-8cbe-8b1567d7c61f

municipiodesaomanuel municipiodesaomanuel gabinete@saomanuel.sp.gov.br
Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Terça-feira, 20 de Outubro de 2026** - **Edição 2609**

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA (IRPF)

Eu,_____
_____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) do RG nº_____ Órgão Expedidor ____, UF ____, residente e domiciliado(a) no Município de São Manuel/SP, na _____ _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, **DECLARO** ser isento(a) da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF), no exercício _____, por não incorrer em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB).

Esta declaração está em conformidade com a IN RFB nº 1.548/2015 e a Lei nº 7.115/1983.

Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

São Manuel, _____ de _____ de 2026.

Assinatura

Assinado por ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?375083bf4-0394-43e7-8cbe-8b1567d7c61f

municipiodesaomanuel municipiodesaomanuel gabinete@saomanuel.sp.gov.br
Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Terça-feira, 20 de Outubro de 2026** - **Edição 2609**

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

PLANTÃO TIRA-DÚVIDAS DA COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E MONITORAMENTO

Período de Atendimento do Plantão:
De 21/10/2026 a 03/11/2026 (exceto Sábados, Domingos e Feriados)
De 23/11/2026 a 27/11/2026

Contato de Atendimento do Plantão Tira-Dúvidas (exclusivamente por *whatsapp*):
(14)3812-4414

***Site* com todas as informações sobre o Reembolso do Transporte Escolar:**
https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/servicos/202/reembolso-do-transporte-escolar/

Assinado por ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?37503bf4-0394-43e7-8cbe-8b1567d7c61f

municipiodesaomanuel municipiodesaomanuel gabinete@saomanuel.sp.gov.br
Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Terça-feira, 20 de Outubro de 2026** - **Edição 2609**

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SÃO MANUEL

RETIFICAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE BENEFICIÁRIOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PARA O REEMBOLSO DO TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL

O Município de São Manuel, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, divulga abaixo, após identificação de eventuais equívocos na diagramação da última lista, a lista dos requerentes que tiveram o pedido de Reembolso Escolar para o 2º Semestre de 2026 **DEFERIDOS** e **INDEFERIDOS**, respectiva e definitivamente.

Para receber o benefício, os requerentes com pedidos **DEFERIDOS** deverão apresentar, obrigatoriamente, até o 15º dia de cada mês, junto à **Secretaria Municipal de Educação**: **a)** o Boleto Bancário ou Recibo quitado e a Nota Fiscal com os dados do estudante e do serviço de transporte fretado, contendo carimbo e assinatura do responsável pelo transporte, comprovando o seu pagamento; **b)** se aluno de instituição privada, o recibo de pagamento da mensalidade paga à Instituição de Ensino no mês de referência e; **c)** a frequência escolar por meio de documento simples, tal como o extrato das Centrais de Alunos ou a Declaração de Frequência emitida pela Instituição de Ensino.

LISTA DE REQUERENTES DEFERIDOS

ALANA PETRICONE BRAVIM	12220/2024
ANA CLARA BORTOLOTO ENGLER ALVES	2935/2025
ANA ROSA ANDRADE	3310/2026
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	11765/2026
BIANCA VITÓRIA PETRIM	3370/2026
BRUNO OTÁVIO DE OLIVEIRA ALMEIDA	2745/2025
CAIO NICOLAS FERREIRA	11710/2025
CAMILA DE CÁSSIA PIOVEZAN	3569/2024
CAMILA PARENTI DUARTE	12067/2024
CAROLINA VITÓRIA PETRIM	3568/2024
DAVI MARINHO DE JESUS	3347/2026
DAVI MOISÉS TEODORO PUCHARELLI	3289/2026
DOUGLAS FERNANDO LOPES ROVERE	3313/2026
ÉCHILI JANAINA DOS SANTOS TARASCA	3369/2025
EMANUELLY TRINDADE RIBEIRO	3315/2026
FELIPE BAGGIO	2544/2025
GABRIELLI VITÓRIA DÁLIO VALÉRIO	3467/2024
GRAZIELA ALEXANDRE DÁLIO VALÉRIO	3345/2026
GUILHERME SILVESTRE DE MELO	3313/2024
GUSTAVO CHAVES SARDINHA	3059/2025
INESSA APARECIDA REIS DA LUZ	11005/2023
JOÃO LUCAS CABRAL RODRIGUES	3289/2026
JOÃO VICTOR RODRIGUES DIAS	12365/2025
JÚLIA VITÓRIA DE MORAES	3468/2025
JULIANA DE OLIVEIRA ROSSI	3291/2025

municipiodesaomanuel municipiodesaomanuel promocaosocial@saomanuel.sp.gov.br
Av Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

Assinado por Viviane Cristina Galioto Dallaqua (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?b0dfab00-ac05-4e11-a08c-58229ef997dc

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Terça-feira, 20 de Outubro de 2026** - **Edição 2609**

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SÃO MANUEL

LAIS CARVALHO DE OLIVEIRA	3680/2024
LAURA DINIZ	2939/2025
LAURA GIOVANA HENRIQUE DE OLIVEIRA	12210/2024
LEONARDO DO PRADO THINEU	3296/2026
LETÍCIA VIOTTO DE LIMA	10887/2023
LUAN MIGUEL SAVARIEGO FERREIRA	3465/2026
LUANA SILVA DE OLIVEIRA	12082/2026
LUCAS LEONARDO HONÓRIO	3297/2026
LUCIANA SANTINI LEAL	3463/2024
MARIA CLARA DE MATOS PEREIRA	3349/2026
MARIA EDUARDA ARRUDA	3556/2024
MARIA EDUARDA MELO DA SILVA	10726/2023
MARIA JÚLIA DA SILVA	3350/2026
MARIANA DE PAULA GIL	12217/2024
MATEUS HENRIQUE MOREIRA SOUZA	3312/2024
MATHEUS HENRIQUE SBRUGNERA CRESPO	3354/2026
MAYARA CRISTINA ROSSI	12225/2024
PEDRO HENRIQUE ALEXANDRE XAVIER	3355/2026
PIETRO MIGUEL GARCIA I. DE OLIVEIRA	3356/2026
RAYSSA GERMANO JUSTO	3237/2024
SAMARA LETICIA AMATO DA ROCHA	3931/2022
SONIA LOPES RODRIGUES ALMEIDA	4044/2022
THÉO PADOVAN RICARDO	3310/2024
THEODORO LOPES DE MORAES	3360/2026
VITOR FERNANDO RICCI EMÍLIO	2698/2025
VITOR GABRIEL DE OLIVEIRA FOGAÇA	3288/2026

LISTA DE REQUERENTES INDEFERIDOS

EDUARDA FERREIRA LOPES	12081/2026
FRANCISCO LUÍS MENDES GIL	11893/2026
HELOISE DE CAMARGO MARQUES	3288/2026
JOÃO LÁZARO DE OLIVEIRA FRANCO	3284/2025
LUÍS MIGUEL DE SOUZA ALBERTO	3348/2026
MARIA JOSÉ DA SILVA	11905/2026
MARIA JÚLIA DE GÓES OLIVEIRA	11856/2026
THALES FELIPE DE SOUZA LEME	3285/2025
VICTOR HUGO DE ALMEIDA SILVA	3308/2026
VITÓRIA CAROLINE ANTUNES	11855/2026

*São Manuel, **20** de **outubro** de **2026***

VIVIANE CRISTINA GALIOTO DALLAQUA BADELUCI
Presidente da Comissão de Avaliação e Monitoramento
do Reembolso do Transporte Escolar

municipiodesaomanuel municipiodesaomanuel promocaosocial@saomanuel.sp.gov.br
Av Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

Assinado por Viviane Cristina Galioto Dallaqua (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?b0dfab00-ac05-4e11-a08c-58229ef997dc

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Terça-feira, 20 de Outubro de 2026** - **Edição 2609**

COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO

Torno público que convoquei na data de 20/10/2026, o(a) Sr.(a) **LUIS ANTONIO ABREU** mediante convocação sob nº MG120829655BR, portador (a) do RG Nº 25.xxx.xxx.-9 para tomar posse no cargo público de **MOTORISTA DE VEÍCULO MUNICIPAL,** mediante aprovação no Concurso Público PMSM 001/2024.

São Manuel, 20 de Outubro de 2026.

Simone Padovan
Seção de Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Terça-feira, 20 de Outubro de 2026** - **Edição 2609**

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

DIRETORIA DE SAÚDE
CONTROLE DE ENDEMIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 022/2026
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 024/2026 Via Única
() 1ª AUTUAÇÃO (X) REINCIDÊNCIA

Nome:
JOSEPHINA TOCCI

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Cadastro Municipal
079.XXX.XXX-07	0.2.128 .0324. .2	2421

Logradouro	Número
RUA ADHEMAR TOLOMEI	00037

Complemento	Bairro
JD.PROGRESSO	JD.PROGRESSO

CEP	Município	Estado
18652-148	SÃO MANUEL	SP

Telefone	e-mail
(0)	«e_mail»

Diante das tentativas frustradas de intimação pessoal e/ou por via postal em endereço constante no Cadastro Municipal, fica V.S. devidamente **Notificada** do **AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**[1], por descumprimento às disposições contidas no artigo 3º, c/c artigo 4º, 5º e 6º da Lei nº 4526, de 21 de dezembro de 2022, que "*dispõe sobre a obrigatoriedade de limpeza e manutenção de terrenos baldios particulares, quintais e residências, calçadas ecológicas, edificações e construções abandonadas ou desocupadas no Município de São Manuel*", c/c o Decreto nº 4042, de 3 de fevereiro de 2023, que "*Notifica os proprietários e possuidores de imóveis para a sua limpeza, capinação, roçagem e drenagem, de acordo com a Lei nº 4526, de 21 de dezembro de 2022*", onde V.S. fica devidamente **Autuada e Intimada**, especialmente para recolher aos cofres públicos municipais a importância de **R$2.858,62 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos)**, à título de multa pecuniária, conforme disposto no artigo 7º da Lei acima citada, sob pena de inscrição em Dívida Ativa Municipal e posterior cobrança judicial e/ou extrajudicial, tendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento deste Auto, para apresentação de Recurso, através do e-mail recursolimpeza@saomanuel.sp.gov.br, nos termos dos artigos 17 e 18, na forma do artigo 19 da Lei nº 4526/2022

São Manuel, 20 de outubro de 2026.

municipiodesaomanuel municipiodesaomanuel recursolimpeza@saomanuel.sp.gov.br
Rua Carlos Amaral Faraco, nº 14 - Cohab II | CEP 18654-556 | São Manuel (SP) | +55 14 3812 4526

Assinado por Caren Fernanda Albano Piovezan (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?6e250706-e32d-426d-bd91-e100906615a82

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Terça-feira, 20 de Outubro de 2026** - **Edição 2609**

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 487/2026-P

de 19 de Outubro de 2.026

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ PROVIDÊNCIAS"

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o disposto nos artigos 99 e 212 da Lei Complementar nº 11/2015;

Considerando ainda, o pedido fundamentado no Processo Digital nº 13215/2026,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - **CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 24/09/2012 a 23/09/2017, com gozo compreendido no período de **05/11/2026 a 04/12/2026**, ao servidor público municipal Sr. **JOSE ROBERTO CORREA DA SILVA**, matrícula **7134**, lotado no cargo efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULO MUNICIPAL.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 19 de Outubro de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 19 de Outubro de 2026.

GIOVANA CASERTA BATISSOCO FERREIRA
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.

Assinado por ODIRLEI JOSE FELIX (Senha), Giovana Caserta Batissoco Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?a89d8c0f-db75-4931-b3ba-0584c936ea25

municipiodesaomanuel municipiodesaomanuel rh@saomanuel.sp.gov.br
Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Terça-feira, 20 de Outubro de 2026** - **Edição 2609**

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 488/2026-P

de 19 de Outubro de 2.026

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ PROVIDÊNCIAS"

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o disposto nos artigos 99 e 212 da Lei Complementar nº 11/2015;

Considerando ainda, o pedido fundamentado no Processo Digital nº 13907/2026,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - **CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 03/03/2021 a 06/05/2026, com gozo compreendido no período de **21/12/2026 a 19/01/2027**, a servidora pública municipal Sra. **CLAUDINA MORETTI RODRIGUES**, matrícula **4660**, lotada no cargo efetivo de **MONITOR DE ALUNOS**

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 19 de Outubro de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 19 de Outubro de 2026.

GIOVANA CASERTA BATISSOCO FERREIRA
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.

Assinado por ODIRLEI JOSE FELIX (Senha), Giovana Caserta Batissoco Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?eeacbe0c-8271-400d-9536-330f050f9aa5

municipiodesaomanuel municipiodesaomanuel rh@saomanuel.sp.gov.br
Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457